

PROCESSO
AUTO N.º 108/72

ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	ARQUIVADO POR:



000000

MICROFILMADO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

ANO DE

19₇₂

Assunto: **INDICAÇÃO Nº 66/72** - Solicita liberação para estacionamento, a título precário, da área onde se encontrava o COMURBA.-

Data **20-3-72**

Interessado (ou autor) **FREDERICO ALBERTO BLAAUW**

(Cópia)

000004

INDICAÇÃO Nº 66/72
==_==_==_==_==_==_==_==_==_==

Considerando indicação anterior nossa, para que a Prefeitura liberasse a área onde se encontrava o Edifício Luís de Queiroz (COMURBA), para, ali, se / instalar estacionamento;

Considerando a pouca ou nenhuma atenção dada a nossa indicação nesse sentido;

Voltamos a indicar ao Sr. Chefe do Executivo a necessidade, dado o sério problema de estacionamento em nosso centro urbano, para que libere o estacionamento, a título precário, até que se resolva de vez o problema, na área do COMURBA.

Sala das Sessões, 20 de março de 1972.

a) Frederico Alberto Blaauw

Frederico



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

000001

A U T U A C Â O

Aos 21 dias do mês de maio do
ano de 1972, na Secretaria da Câmara Municipal de
Piracicaba, autuo o Lido Nº 66/72 e papéis
seguintes.

Do que, para constar, eu, [Signature], Chefe da
Secretaria da Câmara, lavrei este termo.

[Signature]

(Lino Vitti)

Chefe da Secretaria da Câmara
Municipal

00000000000000



CÂMARA MUNICIPAL
PIRACICABA



INDICAÇÃO N.º _____

19 _____

66/72

DESPACHO

ENCAMINHE-SE

S. das Ss.

20/3/72

João Pereira

000002

Considerando indicação anterior nossa, para que a Prefeitura liberasse a área onde se encontrava o Edifício Luís de Queiroz (COMURBA), para, ali, se instalar estacionamento;

Considerando a pouca ou nenhuma atenção dada a nossa indicação nesse sentido;

Voltamos a indicar ao Sr. Chefe do Executivo a necessidade, dado o sério problema de estacionamento em nosso centro urbano, para que libere o estacionamento, a título precário, até que se resolva de vez o problema, na área do COMURBA.

Sala das Sessões, 20 de março de 1972

Frederico Alberto Blaauw
-Frederico Alberto Blaauw-



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

N. Of. 269/72
Ref. Ind. 66/72

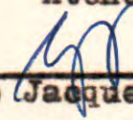
Piracicaba, 21 de março de 1972

000003

Ilmo Sr.
Homero Paes de Athayde
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Com toda a honra, e satisfação /
comparecemos à sua presença, a fim de lhe dar
conhecimento conforme cópia anexa, do teor da
Indicação n. 66/72, elaborada pelo vereador /
Frederico Alberto Blaauw, solicitando-lhe pa
ra solução do problema de estacionamento no-
setor central da cidade, o aproveitamento da
area resultante da demolição do ex-predio da
COMURBA.

Atenciosamente


Gustavo Jacques Dias Alvim-
Presidente

[illegible]